

**Relatório da reunião do Conselho com representantes da  
Câmara Legislativa Municipal**

Reunião realizada em 28/03/2019 atendendo à solicitação do  
Presidente da Câmara Carlos Alberto Jacovetti

- Assuntos: Benefícios eventuais e fornecimento de cestas básicas.
- Participantes: **Conselheiros do CMAS**; Maria Helena B. Turazzi, Cristiane C. Mastellaro, Danielly Thim A. Caetano, Simone G. G. Oliveira, Andréa Coser, Helena Maria Granziol, Irene Borrasca, Flordemi Ap. Luzetti Bautista, Gabriela Ap. A. Geremias. **Vereadores**: Marcelo de Oliveira, Deise Ap. Olimpio de Oliveira, Anete M. S. Casagrande. **Representantes de Vereadores**; Adriana Mano, chefe de gabinete do vereador Cláudio de Souza; Camila Gonçalves Dias; Gabriela Grigoletto, assessora da Vereadora Anete, **Representantes da SMAIS**: Lucélia Regina, Gisele Santos, Débora de Souza Postigo. **Representantes da Associação Vida Nova**: Katia Anselmo dos Santos e Luiz F. Santos Neto.
- Justificativas de ausências: Regina Corrocher, vereadora; Andréa Dalgé M. de Souza, conselheira.

A presidente do CMAS Flordemi inicia a reunião para manifestação dos vereadores presentes tomando à palavra a vereadora Deise, a qual informa ter o legislativo sido procurado por entidades do terceiro setor que fornecem auxílio material frente ao aumento do número de pessoas que buscam auxílio de cesta básica. Acrescentou saber da existência de fraudes de pessoas que buscam esse auxílio em várias entidades ao mesmo tempo, mas existe um número alto de desempregados no país e, claro, incluindo o nosso município. A proposta é construir uma política para atender necessidades da população em conjunto com essas entidades que são braços amigos no município no atendimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade.

Na sequência falou o vereador Marcelo, reforçando a posição da vereadora Deise, acrescentando não haver normativa que disciplina a distribuição de cesta básica no município e diz estranhar a distribuição um mês sim e um mês não, bem como necessidade de fixar tipos de cestas. Ressalta ausência de comunicação da secretaria com a Câmara Municipal, lembrando da Lei do PAF que deveria



contemplar as famílias por 2 (dois) anos, mas tem famílias que recebem há 10 (dez) anos, dizendo que há outras situações além da cesta para serem revistas na assistência social.

A vereadora Anete, na sequência, coloca a necessidade de união, de diálogo com a Secretaria, pois tem muita gente indo pedir na câmara depois da diminuição da distribuição das cestas básicas e do término da distribuição de pão para os projetos sociais.

Kátia, representante da Associação Vida Nova, explica que a entidade tem 2 (dois) funcionários que visitam as famílias e fazem estudo da situação sócio econômica familiar para distribuir a cesta. Informa que foram surpreendidas, na quarta-feira de cinzas, com o número muito maior de pessoas que estavam agendadas para retirar cesta básica no CRAS e foram informadas que, a partir de então, só receberiam as famílias com renda per capita de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo. A entidade funciona com doações e atualmente toda verba arrecada é investido em alimentos para população, comprometendo outras atividades planejadas.

Danielly, conselheira do CMAS, esclarece que a cesta básica na legislação da Assistência Social faz parte do Benefício Eventual que existe na Lei para suprir necessidades básicas e temporárias e que a per capita de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo é Política Nacional e na inexistência de lei municipal se usa a mesma. Ressalta a existência de Lei da Assistência Social, como a SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e Lei da Segurança Alimentar, a qual deve ser fomentada no município, inclusive com vistas a distribuição de outros itens de alimentação para aqueles que realmente necessitam, por exemplo, a distribuição de verduras através de horta comunitária.

Sr. Luiz, representante da Associação Vida Nova, cita vários exemplos na zona leste de famílias socialmente comprometidas, como nos casos de drogadição, desestrutura familiar, desemprego, precárias condições de habitação; os quais buscam auxílio na Associação.



Apresenta-se também pelo grupo dados comparativos com outros municípios da região, estando Araras com número significativamente maior na distribuição de cestas básicas.

As técnicas que atuam nos CRAS, presentes na reunião, comentaram sobre o trabalho delas que deveria ir muito além do atendimento específico para fornecimento de cesta básica, a qual não resolve o problema da família e compromete a disponibilidade de tempo da equipe para se dedicar as reais funções do CRAS, como PAIF, por exemplo, que traria muito mais resultado ainda que não imediatos para as famílias.

Menciona-se pelo grupo que diante da Lei de Benefícios Eventuais, a concessão de cestas básicas será por 6 (seis) meses, após esse prazo a família passará a ser atendida pelas entidades que tem por objetivo o fornecimento de auxílio material. Essa tarefa precisa, então, ser em parceria com os CRAS para prosseguir com o trabalho técnico e possível independência desse benefício.

Danielly sugere que seja feito um estudo para termo de cooperação com essas entidades.

O grupo cita-se a necessidade de diálogo entre as secretarias no tocante ao atendimento em rede feito pela saúde, educação, assistência social, desenvolvimento social, entre outras.

Irene em nome do CMAS aponta como positiva a reunião a qual trouxe uma discussão importante sobre a realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade, as necessidades sociais, acomodação, parcerias, entidades atuantes no município, as quais tem um papel significativo e a Câmara Municipal também envolvida com casos pontuais relacionados às necessidades sociais da população. Esclarece que o Conselho não é responsável pela execução do trabalho de assistência social, mas que tem papel importante no controle social e esses temas levantam reflexões importantes e inovadoras para o CMAS no município.

Lembra que a normatização da assistência social no país traz a quebra de muitos paradigmas inclusive culturais, lembra que há 2 (duas) ou 3 (três) décadas atrás a assistência social não era política pública e se mantinha com a vontade e interesse dos gestores públicos e da comunidade. Tudo era pago, até certidão de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717  
[cmas@araras.sp.gov.br](mailto:cmas@araras.sp.gov.br) / [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



nascimento e isenção de pagamento, tudo tinha de ter prova real da necessidade por ocasião da reivindicação, estudo sócio econômico, visitas, acompanhamento familiar, agora o Cadastro Único faz esse papel de triagem.

A Resolução de Benefícios Eventuais permanece tendo como referência ¼ (um quarto) do salário mínimo, em obediência à legislação e outras saídas deverão ser encontradas para o assunto em pauta.

Vereador Marcelo, Vereadora Deise e outros participantes fizeram a proposta para o CMAS de convocar os secretários de outras pastas como os já citados: Assistência Social, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura para formação de uma rede de serviços em benefício da população realmente necessitada da assistência social do município. Essa sugestão deverá ser deliberada pela plenária do CMAS.

Sem mais,

  
Irene Borrasca  
Segunda secretária do CMAS



